

# NAVEGAR com SEGURANÇA

por uma infância conectada  
e livre da violência sexual



CHILDHOOD

pela proteção da infância

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

**CHILDHOOD BRASIL  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**Presidente**

**Rosana Camargo de Arruda Botelho** | Participações Morro Vermelho

**Anna de Geer** | The World Childhood Foundation

**Arthur José de Abreu Pereira** | SDI Desenvolvimento Imobiliário

**Carlos Alberto Mansur** | Banco Industrial do Brasil

**Carlos Pires Oliveira Dias** | Camargo Corrêa

**Celita Procópio de Araújo Carvalho** | Fundação Armando Alvares Penteado

**Christer Manhusen** | Câmara do Comércio Suco-Brasileira

**Eduardo Alfredo Levy Junior** | Bexs Banco Associados Corretora de Câmbio

**Erling Sven Lorentzen** | Lorentzen Empreendimentos

**Gregory James Ryan** | Atlantica Hotels International

**John Henry Baber Harriman** | Santander Private Banking

**José Ermírio de Moraes Neto** | Votorantim Participações

**Kelly Gage** | The Curtis L. Carlson Family Foundation

**Klaus Werner Drewes** | Drewes & Partners Corretora de Seguros

**Luís Norberto Paschoal** | Cia. DPaschoal de Participações

**Luiz de Alencar Lara** | Lew/Lara/TBWA Publicidade

**Nils Erik Gunnarsson Grafström** | Invest Sweden

**Paulo Agnelo Malzoni** | Grupo Victor Malzoni

**Paulo Setúbal Neto** | Duratex

**Pedro Paulo Poppovic**

**CONSELHO FISCAL**

**Sergio Orlando Asís**

**EQUIPE**

**Diretora Executiva**

Ana Maria Drummond

**Diretor**

Ricardo de Macedo Gaia

**Gerente de Operações**

Ana Flávia Gomes de Sá

**Gerente de Programas**

Itamar Batista Gonçalves

**Coordenadores de Programas**

Anna Flora Werneck

Erika Kobayashi

Maria Gorete O. M. Vasconcelos

Rosana Junqueira

**Assessora de Mobilização de Recursos**

Vanessa Teramoto Higa

**Assessora de Operações**

Tatiana Larizzatti

**Coordenador Administrativo Financeiro**

Demétrio Jerônimo da Silva Filho

**Analistas de Programas**

Leticia Born

Mônica Santos

**Estagiária**

Anne Beatrice Moraes Drewes

**Childhood Brasil** (Instituto WCF-Brasil)

Rua Pequeta, 215 – 5º andar/parte

04552-060 – S. Paulo – SP

www.childhood.org.br

childhood@childhood.org.br

**Terceira edição revista e ampliada**

Iniciativa: Childhood Brasil

Coordenação do projeto: Anna Flora Werneck e Erika Kobayashi

Redação: Ana Maria Vasconcellos

Produção editorial: Kokeshi Comunicação

Edição: Camila Werner

Revisão: Luiz Ribeiro

Ilustrações: Gustavo Peres

Projeto gráfico e diagramação: Fabiane Maieron

A primeira edição desta publicação foi realizada em parceria técnica com CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária e SESI/ SP Participaram da produção da 1ª Edição: Equipe Educarede – Cenpec, Eloisa de Blasis, Carolina Padilha, Neusa Francisca de Jesus, Marta Isabel Nóbrega Bonincontro (SENAI-SP), Maria José Zanardi Dias Castaldi (SESI-SP) e Scarlett Angelotti (SESI-SP), Roseane Miranda, Ana Maria Vasconcellos e Isa Maria F. Rosa Guará.

# NAVEGAR com SEGURANÇA

por uma infância conectada  
e livre da violência sexual

# CHILDHOOD

pela proteção da infância

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Navegar com segurança: por uma infância conectada e livre de violência sexual. -- 3. ed. -- São Paulo: CENPEC: Childhood Instituto. WCF Brasil, 2012.

Bibliografia.  
ISBN 978-85-8115-009-3 (CENPEC)

1. Abuso sexual 2. Crianças – Violência sexual 3. Internet (Rede de computadores) 4. Pedofilia 5. Pornografia 6. Problemas sociais 7. Violência.

12-15037

CDD-363.4702854678

Índices para catálogo sistemático:

1. Pedofilia e pornografia infantojuvenil na Internet : Problemas sociais 363.4702854678
2. Pornografia infantojuvenil e pedofilia na Internet : Problemas sociais 363.4702854678

A **Childhood Brasil** é uma organização brasileira que faz parte da World Childhood Foundation (Childhood), instituição internacional criada em 1999 por Sua Majestade Rainha Silvia da Suécia para proteger a infância e garantir que as crianças sejam crianças.

Há 13 anos a **Childhood Brasil** luta por uma infância livre de **exploração e abuso sexual** e, atualmente, realiza seis programas próprios e três projetos especiais. A organização já apoiou 108 projetos por meio de 60 organizações, beneficiando mais de 1,5 milhão de pessoas, entre crianças e adolescentes, seus familiares e profissionais de diferentes setores.

A organização apoia projetos, desenvolve programas regionais e nacionais, influencia políticas públicas e transforma a vida de muitas crianças e adolescentes. Também educa os diferentes agentes, orientando como cada um pode lidar com o problema, promovendo a prevenção e formando uma rede de proteção em torno de meninos e meninas.

Com sede em São Paulo, a **Childhood Brasil** é certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e Entidade Promotora dos Direitos Humanos.

[www.childhood.org.br](http://www.childhood.org.br)

## Missão

Promover e defender os direitos das crianças e dos adolescentes, desenvolvendo e apoiando programas que visem preservar sua integridade física, psicológica e moral, com foco na questão da violência sexual.

## Visão

Childhood Brasil – Uma organização reconhecida pela relevância, mérito e impacto de suas ações, bem como pela luta em favor da população infantojuvenil violada e ameaçada em sua dignidade e integridade.

## Valores

- Ética, transparência e integridade
- Cidadania
- Responsabilidade social
- Qualidade e compromisso com resultados
- Multiplicação de conhecimento e experiência
- Compromisso com a comunidade

**CHILDHOOD**  
pela proteção da infância

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Artigo 227 da Constituição Federal

<b>Apresentação</b>	07
<b>1. O que é a Internet?</b>	08
Todos querem navegar	10
Algumas maneiras de navegar na internet	11
Por que a internet se tornou tão importante?	13
O lado bom da internet	14
Riscos na internet	15
Algumas dicas de etiqueta na internet	16
<b>2. Os perigos da internet</b>	18
O que é violência sexual contra crianças e adolescentes?	20
A violência sexual na internet	21
Algumas táticas utilizadas por abusadores	22
Como o abuso online e a pornografia acontecem na internet?..	24
Ameaça ao desenvolvimento saudável da sexualidade	26
Quais leis nos protegem?	27
<b>3. O papel de pais e educadores</b>	29
Redes de proteção: a família, a escola e a comunidade	33
Proteção e segurança na família	34
Dicas para auxiliar na proteção	35
Revelar segredos	38
A escola pode agir	39
Mobilização social	42
Programas de proteção	43
<b>4. Como denunciar</b>	44
Referências bibliográficas	47

# Apresentação

Esta cartilha convida a todos que estão próximos, são responsáveis, cuidam ou educam crianças e adolescentes a pensar sobre as oportunidades criadas pela internet e os cuidados necessários para que ela seja usada com ética e segurança.

Esta é a terceira edição da cartilha *Navegar com Segurança*. Com a velocidade das mudanças tecnológicas, a **Childhood Brasil** percebe a importância de manter este material atualizado. Nosso propósito é trazer orientações para que crianças e adolescentes possam aproveitar o fascinante mundo da internet e, ao mesmo tempo, enxergá-lo como um espaço de aprendizagem e interação respeitosa.

Aqui são abordados, especialmente, os cuidados que devem ser tomados com relação ao abuso online e à pornografia infantojuvenil. O objetivo é tornar esses assuntos mais claros para todos e mobilizar essa discussão relevante.

A **Childhood Brasil** espera que esta conversa contribua para a promoção de ações de prevenção e enfrentamento da violência sexual no uso de novas mídias e tecnologias de comunicação e informação.

# 1. O que é a internet?



A internet é uma rede mundial de dispositivos, como computadores, celulares, *tablets*, *videogames* e outros, interligados por meio de conexões telefônicas, rádio, cabo ou satélite. Ou seja, ela conecta milhares de pessoas em todo o mundo que navegam em busca de informações e de contato com os outros. Ninguém é dono da internet ou a controla, ela é um espaço livre. As informações são trocadas de maneira tão rápida que é possível conhecer e entrar em contato com pessoas, organizações e empresas em qualquer lugar do mundo em questão de segundos. Esse contato é feito por meio de sites, redes sociais e trocas de mensagens, entre outros recursos da internet que já existem ou ainda poderão ser inventados.

Independente da forma de acesso à internet, os cuidados relacionados à prevenção da violência sexual devem ser os mesmos.

## Todos querem navegar

Hoje em dia, a internet faz parte do cotidiano de um grande número de pessoas. Ainda que o acesso à internet não seja igual em todas as cidades, nem todo mundo tenha os aparelhos necessários, é possível navegar em computadores disponíveis de forma gratuita em espaços culturais e escolares, telecentros, além das chamadas *lan houses* – estabelecimentos comerciais onde é possível usar computadores ligados à rede. Nesses locais, é bastante comum a presença de crianças e adolescentes.

A evolução das ferramentas que possibilitam o acesso à internet acontece com uma rapidez estrondosa. No segundo semestre de 2012, o número de usuários brasileiros conectados à internet chegou a 82,4 milhões<sup>1</sup> de pessoas, navegando de diferentes formas. No mundo, são 2,1 bilhões de usuários (cerca de 30% da população mundial)<sup>2</sup>, que enviam e recebem *e-mails*, navegam, trocam mensagens instantâneas, arquivos de textos, músicas, vídeos e imagens.

A velocidade das conexões ajuda a descobrir o mundo com a rapidez de um clique e por isso a internet está se tornando uma ferramenta essencial tanto para a comunicação quanto para a busca e a troca de informações.

---

<sup>1</sup> Ibope Nielsen Online, 2012.

<sup>2</sup> Fonte: ComScore, 2012.

## Algumas maneiras de navegar na internet

Além dos *e-mails*, estes são alguns dos recursos mais comuns na internet:

### Site

Também chamado de *website* ou sítio, é um espaço virtual que disponibiliza informações sobre uma pessoa, instituição, organização ou empresa e que pode armazenar arquivos e informações com conteúdos específicos que ficam disponíveis aos internautas. Pessoas, grupos, organizações, empresas, órgãos governamentais ou turmas montam seus *sites*, cujas telas (ou páginas) permitem e estimulam as visitas. Também é possível limitar o acesso às páginas, permitindo o acesso apenas de convidados ou assinantes.

### Redes sociais

Também chamadas de redes de relacionamento ou redes digitais, são ferramentas que têm como foco a interação e o compartilhamento de pensamentos, opiniões e ideias. Você já deve ter ouvido falar de Facebook, Orkut, Twitter, entre outras redes, certo? Esses são só alguns exemplos. Nessas redes, é possível criar um perfil ou página pessoal, além de encontrar amigos, participar de comunidades com interesses em comum e receber e divulgar informações. No Brasil, 90,8%<sup>3</sup> da população acessa as redes sociais. Esse número representou um aumento de 16% em comparação ao ano anterior. Só no Orkut, conhecida rede social, os brasileiros ficam conectados durante uma média de 4 horas por mês. Além disso, 31,4% de crianças<sup>4</sup> que têm entre 6 e 9 anos utilizam a internet para acessar as redes sociais. Esses números reforçam a necessidade de trabalhar com crianças e adolescentes a importância do uso ético e seguro da internet.

---

<sup>3</sup> Fonte: ComScore, 2012.

<sup>4</sup> Fonte: Pesquisa “Gerações Interativas Brasil – Crianças e Jovens diante das Telas”. Fundação Vivo Telefônica, 2012.

## Blog

É um sistema de publicação na *web* semelhante a um diário. Os *blogs* ganharam grande popularidade porque permitem que pessoas com poucos conhecimentos técnicos publiquem conteúdos na internet com facilidade. Neles, é possível escrever sobre os mais variados assuntos.

### Alguns números

- Em maio de 2012, o grupo de usuários da internet entre 2 a 11 anos de idade chegou a 5,9 milhões, o que corresponde a 14,1% do total de usuários ativos de internet em casa. A evolução nos últimos dois anos foi de 1 milhão de novas crianças por ano.<sup>5</sup>
- 75% dos adolescentes entre 10 e 18 anos navegam na internet, enquanto entre as crianças de 6 a 9 anos, o índice é de 47%.<sup>6</sup>
- No mundo são 2,1 bilhões de usuários, 30% da população mundial.<sup>7</sup>
- Segundo a Central de Denúncias da Safernet, foram registradas 10.715 denúncias de pornografia infantil no primeiro semestre de 2012, em comparação com 7.743 no mesmo período de 2011. Houve, portanto, um crescimento de 38,4% no número de denúncias.<sup>8</sup>

<sup>5</sup> Fonte: Ibope Nielsen Online, 2012.

<sup>6</sup> Fonte: Pesquisa “Gerações Interativas Brasil - Crianças e Jovens diante das Telas”. Fundação Vivo Telefônica, 2012.

<sup>7</sup> Fonte: Pingdom, 2012.

<sup>8</sup> Fonte: Central de Denúncias da Safernet.

## Por que a internet se tornou tão importante?

A internet é um meio de comunicação que engloba diversos outros meios que já existiam, como telefone, correio, telefone etc. Cada vez mais, as informações são adaptadas para a internet ou somente estão disponíveis por lá. Isso faz com que algumas pessoas deixem de telefonar, visitar seus amigos e ou até ir à banca já que o acesso às informações, de um modo geral, está mais fácil por meio da internet. A internet faz parte da vida de crianças e adolescentes, é algo comum em suas rotinas. Muitas vezes, elas são chamadas de “nativos digitais”, pois já nasceram em um mundo em que todas essas ferramentas já existiam. Hoje, a relação entre as pessoas – sejam crianças, adolescentes, jovens e/ou adultos – é mediada e influenciada pela internet. Além disso, o espaço *online* é também um instrumento fundamental de pesquisa para tarefas escolares.



## O lado bom da internet

A internet traz muitos benefícios para as pessoas; veja alguns deles a seguir.

- É um meio de comunicação rápido, econômico e eficiente.
- É uma forma de comunicação sem intermediários e sem barreiras de tempo e espaço.
- Possibilita a comunicação entre pessoas em qualquer lugar do planeta. Elas podem compartilhar informações, trocar ideias, enviar e receber mensagens, participar de discussões e mobilizar outras pessoas para diversas iniciativas, sejam sociais ou políticas.
- É a porta de entrada para um mundo de informações, disponíveis a todos. Nela é possível pesquisar temas históricos, geográficos, sociais, culturais, atualidades, bibliotecas, museus, notícias do dia a dia etc.
- Oferece facilidades para fazer compras, usar serviços bancários, fazer negócios, divertir-se, relacionar-se, estudar etc.
- Auxilia crianças e adolescentes nos estudos, aliando rapidez, diversidade e qualidade na busca de material para as pesquisas escolares.
- Aumenta as possibilidades de integração de pessoas com necessidades especiais com o mundo.
- É mais uma forma de as crianças entrarem em contato com a leitura por meio do acesso a conteúdos interessantes, como histórias infantis, poesias, atualidades, esportes e outros.

- É um espaço para crianças e adolescentes conversarem e se relacionarem, o que auxilia no seu desenvolvimento.

**Mas, atenção!** A internet pode ser considerada uma grande praça pública. Assim como qualquer outro lugar de encontro, ela também pode expor seus usuários a alguns riscos. Cuidados maiores precisam ser tomados em relação a crianças e adolescentes, já que são mais vulneráveis a situações de perigo. Veja a seguir quais são os principais riscos.

## Riscos na internet

Apesar de chamarmos a internet de “mundo virtual”, ela faz parte do mundo real e como tal também traz alguns perigos: existem *sites*, pessoas e redes criminosas que podem enganar, seduzir ou induzir crianças e adolescentes a acessar conteúdos inadequados, como pornografia, incluindo a infantojuvenil. Elas podem ser encorajadas a enviar fotos e informações pessoais com propósitos duvidosos. Há ainda os *sites* que estimulam a violência e o preconceito, divulgando mensagens de racismo, intolerância e ódio e, de um modo geral, espalhando imagens e informações inadequadas para determinadas faixas etárias.

Por meio das ferramentas de bate-papo, como *chats*, *e-mails* ou *sites* de relacionamento, crianças e adolescentes podem ser convidados a participar de jogos *online* ou para encontros no “mundo real”. Essas mensagens podem esconder intenções de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Existem casos de crianças e adolescentes que foram aliciados, cooptados ou raptados para fins sexuais, levados de um local para outro com falsas ofertas de trabalho, como para se tornarem modelos ou jogadores de futebol. Muitas crianças e adolescentes são vítimas desse mercado perverso

e estão desaparecidos no Brasil e no mundo. Em alguns casos são os próprios adolescentes que produzem e enviam material pornográfico ou aliciam outras crianças e adolescentes para redes de abuso ou exploração sexual. Isso acontece principalmente porque existe a ideia de que a internet é uma terra sem lei, em que tudo é possível e onde não há responsabilidade.

Um exemplo disso está no costume de criar perfis falsos na internet com o intuito de ter outra personalidade e assim assumir comportamentos inadequados e antiéticos. É importante saber que há diversos meios para identificar as pessoas na internet e que crianças e adolescentes que cometem crimes também estão sujeitos a medidas socioeducativas previstas em lei. Tão importante quanto instruir seus filhos<sup>9</sup> a navegar com segurança, é instruí-los a navegar com ética e respeito ao próximo. É importante lembrar que a internet é mais um meio de comunicação que devemos aprender a utilizar com qualidade e segurança. O problema não está na tecnologia, mas sim no uso que fazemos dela.

A internet faz parte do mundo real, portanto, não faça nada na rede o que você não faria fora dela.

## Algumas dicas de etiqueta na internet<sup>10</sup>

- Cumprimente as pessoas com quem vai conversar. Dizer “bom dia” não é demais.

<sup>9</sup> Usaremos nesta cartilha a generalização no masculino para as referências a pessoas como “filho, professor, abusador, país, amigo”, assim como os pronomes e artigos “o, seu”, etc. A intenção é facilitar a leitura, evitando a indicação do gênero oposto entre parênteses (os) / (as). Portanto, considere sempre o gênero feminino incluído na citação.

- Só utilize letras maiúsculas quando quiser intensificar o tom da sua fala. No ambiente virtual, elas significam falar alto ou gritar com o correspondente e isso pode ser mal interpretado.
- Evite gírias pesadas e palavrões.
- Evite mensagens públicas e recados: se você precisa se dirigir à determinada pessoa, mande um e-mail ou uma mensagem direta.
- Evite encaminhar e-mails para todos os contatos. Nunca pratique spam.<sup>11</sup>
- Não abra *e-mail* de desconhecidos, pois eles podem conter vírus<sup>12</sup>, que, além de prejudicar seu equipamento, podem roubar senhas pessoais e causar grande prejuízo.
- Se quiser interromper a conversa, avise e se despeça antes de desligar.
- Não envie aquilo que você não gostaria de receber.
- Verifique a gramática e a ortografia de seu texto. É desagradável receber mensagens cheias de erros ou sem pontuação correta.
- Em sites de relacionamento (como Orkut, MySpace, Facebook), não divulgue seus dados pessoais, pois os dados mais inocentes (como e-mail pessoal, escola onde estuda, locais que frequenta) podem servir como base de investigação para pessoas mal intencionadas descobrirem informações mais importantes e utilizá-las em chantagens.

<sup>10</sup> Adaptado de Safernet. Para mais dicas, consulte: [www.safernet.org.br/site/sites/default/files/netiqueta.pdf](http://www.safernet.org.br/site/sites/default/files/netiqueta.pdf)

<sup>11</sup> E-mail não solicitado pelo remetente, com conteúdo irrelevante, inapropriado, em geral com propósitos comerciais.

<sup>12</sup> São programas criados para se instalar e funcionar sem o conhecimento ou permissão do usuário. Tentam permanecer ocultos até o momento da ação, podendo causar danos ao computador “infectado”, como destruir dados, enviar informações particulares para outras pessoas ou invalidar o computador infectado. Receberam o apelido de vírus pois podem se multiplicar como as doenças nos seres vivos.

## 2. Os perigos da internet

*A conhecida história infantil Chapeuzinho Vermelho representa simbolicamente para as crianças a ideia de que fora da proteção familiar, ou mesmo dentro dela (na casa da vovozinha), podemos ser surpreendidos por um “lobo mau” que assedia, engana, finge ser um cordeirinho (um “amigo”), mas na verdade esconde más intenções. A vovozinha, uma pessoa adulta, também tem suas fragilidades e não está fora do alcance do lobo. Felizmente, a vovó e Chapeuzinho são resgatadas das garras do lobo mau por um corajoso caçador.*

Assim como nas histórias infantis, existem “lobos” que causam muita preocupação às famílias de hoje. Antigamente, crianças e adolescentes eram orientados a não falar com estranhos nem aceitar nada deles. Esse mesmo princípio vale para o ambiente virtual: na internet, crianças e adolescentes precisam ficar atentos por onde navegam e com quem conversam. É importante, sobretudo, que eles se sintam seguros para compartilhar suas experiências com pais, professores, familiares etc. Vamos conhecer como esses “lobos” atuam e o que podemos fazer para proteger nossas crianças e adolescentes.

## O que é violência sexual contra crianças e adolescentes?

A violência sexual pressupõe o abuso do poder por meio do qual crianças e adolescentes são usados para gratificação sexual de adultos, sendo induzidos ou forçados a práticas sexuais.

A violência sexual pode ser entendida tanto como uma forma de abuso quanto de exploração. Essas denominações são utilizadas aqui para diferenciar a violência quando há a mediação de dinheiro ou ganhos materiais (exploração) e quando não há, o que configura o abuso.

### Abuso sexual

- Acontece quando uma criança ou adolescente é usado para estimulação ou satisfação sexual de um adulto.
- Não envolve dinheiro ou gratificação.
- Normalmente é imposto por meio da força física, da ameaça ou da sedução.
- Pode acontecer dentro ou fora da família.

### Exploração sexual

- Pressupõe uma relação de mercantilização, na qual o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes.
- Crianças ou adolescentes são tratados como objetos sexuais ou mercadorias.
- Pode estar relacionada a redes criminosas.

## A violência sexual na internet

No ambiente virtual, a violência sexual se manifesta principalmente na forma do abuso *online* e da pornografia. Vamos entendê-los a seguir:

### Abuso online

O abuso *online* é a manifestação do abuso sexual por meio da internet. O abusador<sup>13</sup> muitas vezes age de forma sedutora, conquistando a confiança das crianças e dos adolescentes. Ele pode acontecer de diversas maneiras e chegar ou não ao contato pessoal, embora o desejo desse encontro sempre exista. Em alguns casos, porém, o encontro pessoal pode terminar em violência física ou sexual.

A conquista da confiança pode ocorrer por meio de uma tática conhecida como *grooming*, em que o contato é constante e desenvolvido ao longo do tempo. Elogiar, oferecer presentes, chantagear e até intimidar são verbos que fazem parte do cotidiano do abusador.

A criança costuma ficar impotente diante de um abusador, que tem a capacidade de anular sua capacidade de decisão, sugerindo um pacto de silêncio ou até fazendo ameaças. Por isso é fundamental estimular o diálogo para que a criança se sinta à vontade para compartilhar e tirar dúvidas com os adultos de sua confiança.

Reconhecer esses abusadores é uma tarefa difícil, pois muitas vezes são pessoas com as quais se convive socialmente, sem motivo específico para desconfiança. Não existe um consenso sobre seu perfil e, por isso mesmo, deve-se ter cuidado para não levantar falsas acusações contra pessoas inocentes, atribuindo-lhes culpa de forma leviana. Portanto, antes de denunciar é preciso pesquisar algumas informações.

<sup>13</sup> Chamaremos de abusador a pessoa que pratica violência sexual, seja ela abuso ou exploração, contra crianças e adolescentes, independentemente de ser homem ou mulher.

## Pornografia infantojuvenil

É uma forma de exploração sexual definida pela produção, utilização, exibição, comercialização de material (fotos, vídeos, desenhos etc.) com cenas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes ou com conotação sexual das partes genitais de uma criança. A pornografia infantil é um comércio criminoso e rentável, que deve ser denunciado.

Ela alimenta os “clubes de abusadores”, que podem adquirir fotos ou vídeos contendo pornografia infantil, ou “contratar” serviços de exploradores sexuais no turismo ou mesmo efetivar o tráfico de crianças e adolescentes e aliciá-los para práticas de abuso sexual.

A pornografia infantojuvenil e o abuso existem independentemente da internet – **ambos** também ocorrem fora dela.

## Algumas táticas utilizadas por abusadores

Com a internet, ficou mais fácil organizar grupos de pessoas com interesses em comuns. Essa união pode ser positiva para compartilhar ideias e debater temas interessantes, mas, por outro lado, tornou mais rápida e organizada a ação de possíveis abusadores.

Os grupos de abusadores de crianças e adolescentes têm em comum o interesse em manter contato com intenção sexual pela internet, escondendo sua identidade, ou em gerar e difundir imagens de pornografia infantojuvenil.

A possibilidade de criar novas identidades e imagens falsas também facilita a prática de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes no mundo virtual. Crianças e adolescentes são facilmente induzidos a se identificar com promessas mágicas e vantajosas e, algumas vezes, acabam cedendo aos pedidos do abusador. Quando a criança não cede ou está na dúvida do que fazer, muitas vezes ocorre uma situação de medo ou constrangimento. A tendência da criança é reagir pela paralisia: ela não é capaz de reagir normalmente como faria em outro tipo de situação, dizendo “não quero” ou “não faço isso”, e o abusador sabe disso e acaba tirando proveito da situação.

Algumas crianças e adolescentes podem estar mais vulneráveis ao abuso *online*, principalmente aqueles que têm baixa autoestima, não têm com quem conversar e são pouco ouvidos pelos pais, ou, ainda, não sabem com quem tirar suas dúvidas. Quanto mais a criança se sentir sozinha, mais estará sujeita a entrar nesse jogo cruel de sedução. Existem algumas ferramentas para crianças e adolescentes compartilharem suas dúvidas relacionadas a navegar com segurança na internet desenvolvidas pela Safernet e pelo Instituto Noos: a Helpline e o 123Alô!, respectivamente. Saiba mais sobre essas iniciativas na seção Programas de Proteção desta cartilha e divulgue-as.

## Como o abuso online e a pornografia acontecem na internet?

Entenda a seguir os diversos meios que o abusador utiliza para “conhecer” sua vítima, entrar em contato com ela, obter seus dados e induzi-la a atender a seus pedidos.

- Essas pessoas podem se passar por jovens ou crianças da mesma idade para atrair o interesse com assuntos que agradam suas vítimas potenciais. Valem-se da curiosidade natural de crianças e adolescentes por coisas e pessoas novas. Podem, também, oferecer promessas e bens materiais.
- Por meio de informações fornecidas por crianças e adolescentes na internet – seja em *blogs*, *sites* ou redes sociais –, os potenciais abusadores podem pesquisar e entender os gostos e pontos frágeis das vítimas, facilitando, assim, o aliciamento.
- O abuso pode ocorrer nos diversos dispositivos com acesso à internet: salas de bate-papo (conhecidas como chats); mensagens no celular; programas de bate-papo (MSN, Skype, NetMeeting, entre outros); *blogs* e redes sociais.
- As informações fornecidas inocentemente ou sem querer por crianças e adolescentes servem para que o abusador construa sua falsa imagem e se torne uma pessoa mais interessante para a vítima.
- Os abusadores abordam temas sexuais nas conversas com o propósito de diminuir aos poucos as inibições das crianças e dos adolescentes.
- Muitas vezes o abusador envia por *e-mail* propagandas atrativas com temas de interesse de crianças e adolescentes que podem

servir como “iscas”. Ele pode ainda buscar esse contato fora da internet, pessoalmente, nas escolas, clubes, *lan houses* e *cyber cafés*.

Nas *lan houses* ou nos *cyber cafés* muitas crianças e adolescentes, longe da proteção e da supervisão familiar, podem ser mais facilmente abordados por abusadores ou aliciadores.

- Eles podem sugerir a crianças e adolescentes que liguem a câmara de vídeo/foto (*webcam*) e transmitam suas imagens, as quais são gravadas pelo abusador. Muitos abusadores utilizam essas imagens para chantagear as crianças em busca de mais fotos ou de encontros, sob ameaça de divulgação.
- O abusador pode levar bastante tempo nessa tentativa de sedução, cujo objetivo final costuma ser um encontro físico. Torna-se um “amigo”, cria uma atmosfera de acolhimento e dependência. Com os adolescentes, explora as fantasias românticas, alimentadas por carências emocionais e afetivas, normais para esse período de desenvolvimento em que o adolescente muitas vezes se questiona com relação a sua aparência e desejos sexuais.
- Usam como forma de coação os “segredos” ou pactos que estabelecem com a vítima, acuando-a para manter o silêncio, fazendo ameaças à criança em relação à família ou a ela própria.
- Estimulam crianças e adolescentes a se acostumarem a olhar imagens pornográficas de desenhos animados ou de outras crianças e jovens em atividade sexual ou expondo

sua sexualidade. Assim, essas cenas acabam se tornando naturais para elas, e fica mais fácil de convencê-las a participar de encontros sexuais ou mesmo deixar-se fotografar.

“Eu só queria fazer amigos. Eu pensava que ela era uma garota de 14 anos e não um homem velho de 40 anos...”

William – 10 anos

## Ameaça ao desenvolvimento saudável da sexualidade

Nossa cultura passou a admitir como normal o estímulo à erotização precoce de crianças e adolescentes, incentivada pela promoção de um ideal de beleza e sedução, imposto cada vez mais cedo. Imagens de crianças e jovens circulam em diversos meios de comunicação, o que torna mais complicado diferenciar o que é normal ou um exagero ou até uma armadilha para a exploração sexual. Pais e educadores têm grande responsabilidade em ajudar crianças e adolescentes a estabelecer essa diferenciação.

A sexualidade de crianças e adolescentes não deve ser comparada à do adulto. As manifestações do prazer acontecem de acordo com o desenvolvimento próprio de cada fase.

O envolvimento de crianças e adolescentes em práticas de sedução, assédio, abuso ou exploração causam sérios prejuízos à sua saúde e danos à possibilidade de vivenciarem a sexualidade de maneira prazerosa, tanto no momento em que sofrem o abuso como no futuro, quando adultos.



## Quais leis nos protegem?

Alguns artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) definem como crime o abuso *online* e a pornografia infantojuvenil. Conheça alguns deles abaixo e, para ter mais detalhes, consulte a íntegra do ECA.

**Art. 240.** Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente.

**Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.**

Foto de crianças em poses sensuais pode constituir crime.

**Art. 241.** Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

**Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.**

**Art. 241-A.** Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

**Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.**

**Art. 241-B.** Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

**Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.**

**Art. 241-C.** Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual.

**Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.**

**Parágrafo único.** Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, adquire, possui ou armazena o material produzido na forma do *caput* deste artigo.



### 3. O papel de pais e educadores

Além de entender o tema, também é preciso saber qual o nosso papel não só na proteção contra a violência sexual, mas também no estímulo ao uso seguro e ético da internet para que ele traga influências positivas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Uma postura educativa propicia um ambiente de confiança e segurança necessário para o bom desenvolvimento das crianças. Essa segurança possibilita que elas procurem apoio em situações de dúvida e medo. Ensinar também ajuda crianças e adolescentes a incorporarem o senso de responsabilidade que navegar na internet traz.

Pais, professores e pessoas próximas devem estar presentes como modelos e orientadores. Ao deixar vazio o lugar de autoridade e de proteção, outra pessoa o ocupará, o que pode ter um efeito negativo para a criança.

Eduque, compreenda e dê segurança para suas crianças e adolescentes!



Conversar sobre o assunto com crianças e adolescentes é mais importante do que impor proibições rígidas. No entanto, como todo processo educativo, há limites que precisam ser definidos e que devem estar claros para as crianças. As justificativas para essas limitações também podem ser discutidas com as crianças para que elas entendam que o objetivo maior é protegê-las.

Um adulto – professor, familiar ou responsável – interessado nas atividades da criança ou adolescente e que reserve tempo para ouvir suas histórias e experiências pode diminuir os riscos de que eles caiam nas armadilhas que alguns contatos virtuais podem oferecer.

É preciso entender também os limites da influência e da vigília do adulto no uso da internet pela criança e o adolescente. É fundamental acompanhar as crianças, mas a sua liberdade não pode ser cerceada, impedindo a criatividade, a privacidade e o desenvolvimento pessoal. Mostrar-se disponível e interessado é o caminho certo para influenciar a navegação com segurança. Entretanto, as informações e regras acordadas devem ser respeitadas.

Além disso, é importante levar em conta os limites e as dicas de acordo com a faixa etária da criança e do adolescente. As dicas, limites e cuidados que temos com crianças devem ser diferentes com adolescentes.

Os adolescentes resistem a aceitar os conselhos que pretendem restringir suas experiências *online* e estão sempre testando seus limites e os dos pais. Esse é um grande desafio que os professores, pais e responsáveis têm no seu dia a dia e que pode ser enfrentado não pela lei do mais forte, mas pelo diálogo e pela introdução de regras de convivência.

Outro desafio está na diferença entre gerações, que pode gerar incompreensão de linguagem e até conflitos maiores. Para as crianças, a internet faz parte de suas vidas, é algo tão corriqueiro quanto ler jornal ou ver televisão. A facilidade com que utilizam a tecnologia está presente na maneira pela qual se comunicam e se relacionam e em todos os aspectos de sua rotina. Em vez de essa diferença ser uma incompatibilidade entre adultos e crianças, ela pode se tornar uma oportunidade de aproximação e aprendizagem.

Um relacionamento positivo entre o adulto e a criança e o adulto e o adolescente é aquele que permite a expressão dos sentimentos quando os problemas aparecem. A criança deve ser ouvida e o adulto também. Quando a criança tem um comportamento que pais, professores ou responsáveis não aprovam, eles devem dizer claramente o que sentem em relação ao comportamento da criança e qual é sua expectativa de conduta. Mas devem deixar claro que o que não aprovam é o comportamento e não a criança.

É possível que alguns pais e mesmo professores resistam, por questões culturais, a tratar abertamente do tema por imaginá-lo longe da realidade de seus filhos e/ou alunos. É necessário um desprendimento e uma ampliação do olhar para conhecer e entender as fases de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes e como a sexualidade se manifesta em cada fase. Isso ajuda na escolha da melhor maneira de abordar o tema. Se necessário, procure ajuda ou peça orientação na escola.

Ao longo do tempo, por meio de uma relação de aprendizado e diálogo, a confiança passa a ser conquistada entre adultos e crianças e talvez não seja mais necessário um monitoramento tão próximo.

## Redes de proteção: a família, a escola e a comunidade

As redes de proteção garantem que várias pessoas e entidades se unam em um esforço único e multidisciplinar para garantir os direitos da criança e do adolescente. A família, a escola e a comunidade podem atuar de modo complementar e colaborativo para proteger as crianças. Pais, professores e educadores podem:

- Estabelecer espaços de discussão sobre a proteção da criança ou adolescente e garantir um cuidado efetivo.
- Participar de campanhas de mobilização sobre o tema. Quanto mais engajados, atentos e bem informados, maior a proteção.
- Oferecer oportunidades para inserção de adultos no “mundo digital”.

Famílias cujos filhos foram vítimas de abuso ou exploração sexual vão precisar de uma rede de serviços de apoio social que pode ser acionada pela própria comunidade e pela escola. Procure saber em seu município ou região onde se localizam os serviços de apoio e orientação às vítimas de violência sexual. Um bom canal para obter essa informação é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou o Conselho Tutelar.



## Proteção e segurança na família

É essencial a atuação de pais, parentes, amigos da família ou responsáveis na proteção de crianças e adolescentes, pois eles podem acompanhar suas atividades em todos os momentos.

Dizer “não” também é importante para a proteção da criança quando existem riscos. A interdição ou proibição dos pais ou responsáveis para algumas atividades não pode ser uma restrição sem razão clara. Crianças e adolescentes precisam compreender a decisão dos pais ou responsáveis e conhecer as condições seguras de uso do computador. No decorrer do tempo, eles vão construir o próprio sistema de valores e sua noção de justiça com maior autonomia. O mais importante é que eles tenham nos pais ou responsáveis uma referência de conduta estável, segura e presente. É preciso ter sempre em mente que o mundo virtual faz parte do mundo real. Os riscos tanto em um quanto em outro são, portanto, os mesmos.

Fique atento quando a criança ou o adolescente sai de casa para se encontrar a sós com pessoas desconhecidas ou “amigos” virtuais. Procure saber quem são essas pessoas e peça informações a respeito dela, caso sejam pessoas que você não conhece.

## Dicas para auxiliar na proteção

### Informe-se!

- Aprenda mais sobre a internet e conheça suas possibilidades de uso.
- Navegue sozinho ou com seus filhos. Peça-lhes que ensinem o que sabem e navegue algumas vezes. Essa é uma boa forma de proteção, pois você não pode lutar contra o que não conhece!
- Leia sobre o assunto. Existem livros, revistas e *sites* na internet com informações.
- Converse com amigos a respeito do assunto.
- Aja com cautela, sem pânico e sem preconceitos.
- Não assuma que seus filhos estão seguros se passam o dia em casa navegando pela internet.

### Supervisione e acompanhe

- Limite o tempo de utilização da internet por seu filho, independentemente da idade. As ocupações durante o dia devem variar entre atividades físicas, culturais e sociais, para um desenvolvimento saudável. Proponha brincadeiras e jogos para toda a família. Essa é uma boa maneira de aproximação e estabelece um tipo de relação mais livre e descontraída.
- Estabeleça regras razoáveis de uso da internet, que possam ser cumpridas, e seja firme na cobrança. Por exemplo: durante a semana, permita o uso da internet para tarefas escolares e estipule

um tempo para isso, como duas horas no máximo Para jogos na internet, fixe horários nos fins de semana que possam ser alternados com atividades ao ar livre. Deixe as regras fixadas perto do computador.

- Pense bem antes de comprar dispositivos com acesso à internet para seu filho. Com a influência dos amigos, é possível que ele queira um celular, mas os riscos devem ser deixados claros para a criança. Além disso, avalie se a criança está na idade correta para ter uma ferramenta com acesso à internet de forma móvel.
- Saiba onde seu filho navega e que *sites* ele frequenta. Muitos *sites* e redes sociais, Facebook e Orkut, por exemplo, impõem uma restrição etária para navegação, mas não há controle por parte deles. Verifique essas informações antes que seu filho participe por conta própria ao simular uma data de nascimento falsa.
- Havendo abertura, e especialmente com crianças que estão começando a se aventurar na internet, peça licença para ler e participe do que a criança escreve e publica em seu *blog*, salas de bate-papo ou de relacionamentos – essas são portas abertas a qualquer tipo de pessoa, com boas e más intenções.
- Instrua seu filho a não divulgar dados pessoais, como nome, endereço, telefone, fotografias, escola e *e-mail* em locais públicos da internet, como salas de bate-papo e *sites* de relacionamento. Verifique também se alguns sites ou redes sociais têm mecanismos de segurança e utilize-os. Algumas informações podem ser privadas ou públicas, e é importante ficar atento.

- Não use fotos em alta resolução na construção de perfis em redes sociais. O risco de elas serem usadas em montagens é maior do que se as fotos postadas forem menores em tamanho e qualidade.
- É recomendado utilizar apelidos. Aproveite para lembrar a velha regra: “Não fale com estranhos”. Isso deve servir também para a comunicação virtual.
- Nem todos os *sites* de pornografia são de fácil acesso. Muitos exigem o cadastro e o pagamento de uma mensalidade para comprar, vender ou trocar imagens de pornografia. Todavia, *sites* e canais de uso de abusadores podem estar mascarados como canais de entretenimento, tendo como chamariz palavras-chave do universo infantil. Por exemplo: num *site* de busca, a criança digita “desenho” e, entre outros, surge um *link* que a levará a um site de pornografia infantojuvenil.
- Caso encontre algum material violento ou ofensivo, explique a seu filho o que pretende fazer sobre o fato. Veja referência de *sites* de denúncia ao final da cartilha.
- Fique atento a ferramentas de filtro, principalmente em *sites* de busca. Faça uma pesquisa para encontrar as que se ajustam às regras previamente estabelecidas. Veja algumas indicações no final da cartilha.

Se surgirem dúvidas, verifique! Não ignore nenhuma sensação de insegurança. Prevenir nunca é demais!

A maneira mais eficaz de prevenção é o DIÁLOGO.

### Observe

- Observe se a criança ou o adolescente: fica *online* por horas a fio, mais que o necessário para seus estudos ou entretenimento;
- Quando está conectado à internet, age procurando esconder ou fechar rapidamente a tela quando alguém se aproxima;
- Diminui suas atividades sociais, preferindo o computador à família ou aos amigos;
- Demonstra que conheceu alguém *online* de quem não pode falar muito ou sobre quem não revela toda a verdade.

Fique alerta a qualquer sinal de comportamento estranho, inadequado ou diferente de seu filho ou de algum adulto que inspire suspeitas, mas procure não agir de maneira exagerada.

### Revelar segredos

Crianças e principalmente adolescentes têm segredos, o que é natural para a idade deles. A privacidade de crianças e adolescentes deve ser respeitada, o que significa reconhecer que eles têm sentimentos e pensamentos que não querem compartilhar com os adultos, reservando-os somente para seus pares e colegas.

O problema está no segredo que não é saudável, que provoca perturbação, vergonha e que a criança tem medo de revelar. Esse não é um bom segredo.

Incentive as crianças e os adolescentes com palavras de acolhimento e apoio, dizendo-lhes que são espertas e capazes e, portanto, podem dizer “não” e reagir quando não se sentem à vontade ou quando alguém faz algo que as incomode.

Se souber de algum caso, não puna e não culpe seu filho. Ele é uma vítima e precisa de apoio e proteção. Mesmo se você ficar perturbado com o que ele lhe contar, não esboce reação que possa aumentar a angústia dele. Mostre-se amigo e disposto a ajudá-lo. Ele precisa saber que você acredita nele.

Após uma situação de abuso, em geral crianças e adolescentes perdem a autoconfiança e a confiança em outras pessoas. Se isso ocorrer, geralmente sentem culpa e vergonha e terão medo de se expor.

“Havia muito segredo na vida de nosso filho e considerávamos isso normal, mas só agora soubemos o que de fato ele estava escondendo. Se alguém nos tivesse dito que não havia problema em falar com ele sobre essas coisas ou nos tivesse mostrado como fazê-lo, quem sabe isso não tivesse acontecido.”

Pais de um adolescente que sofreu abuso sexual (SANDERSON, 2005)

## A escola pode agir

A informação e a ação educativa são fundamentais na prevenção da violência contra crianças e adolescentes. A escola é um espaço de convivência e interação em que muitos sinais de abuso e violência podem ser percebidos. Embora não exista um comportamento típico, é possível perceber que algo não está indo bem quando a criança ou adolescente muda de comportamento, podendo ficar triste, calada, nervosa ou agressiva.

Ouvir a criança é o primeiro passo, mas é necessário que os profissionais da escola estejam preparados para reconhecer e saber o que fazer quando detectam crianças que podem estar sofrendo algum tipo de violência sexual de forma direta ou pela internet.

A direção e a supervisão da escola precisam dar apoio efetivo aos professores nessas situações complexas e ajudá-los no encaminhamento dos casos para as redes especializadas de atendimento.

A autoridade judicial e o Conselho Tutelar devem ser informados dos casos em que há suspeita de violência, pois a não comunicação pode ser caracterizada como uma infração administrativa, conforme nossa legislação:

**ECA – Art. 245.** Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

**Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.**

É importante deixar claro para os alunos que eles podem conversar com seus professores para expor suas dúvidas, buscar aconselhamento, falar sobre como estão usando a internet. Pais e professores precisam decidir como abordar o tema com as crianças e os adolescentes, sem criar traumas, medo ou insegurança.

É papel da escola:

- Capacitar os professores e o corpo técnico com programas de formação para serem capazes de identificar crianças e adolescentes em situação de risco e também orientá-los de forma adequada para a prevenção da violência.
- Disponibilizar a escola como espaço de disseminação da informação, auxiliando a mudança de percepções negativas e errôneas sobre o tema, por meio de palestras, encontros de discussão e esclarecimento, com pais, alunos, professores.
- Usar o horário pedagógico para pesquisar e discutir entre os professores, orientadores e outros membros da equipe a melhor maneira de trabalhar o assunto.
- Usar as informações disponíveis na mídia, textos, dados estatísticos e outros, para incentivar as discussões em sala de aula com os alunos, desmistificando o tema e abrindo a possibilidade do diálogo.
- Trabalhar a sexualidade como parte integrante do desenvolvimento integral do aluno, o que exige o enfrentamento do tabu e do preconceito.

- Oferecer aulas de orientação sexual como tema constante no ensino escolar como sugerem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Isso pode contribuir para a prevenção da exploração sexual de crianças ou adolescentes, pois melhora a autoestima, conscientiza e aumenta a percepção de si mesmo e de seus direitos.

Procure o Conselho Tutelar de sua cidade para pedir orientação. Crianças e adolescentes que têm oportunidade de participar de grupos e atividades esportivas, culturais, recreativas têm muitos ganhos em seu desenvolvimento e estarão mais protegidos!



## Mobilização social

Uma ação coletiva para a promoção da cidadania de criança e adolescentes pode ajudar a realizar encontros entre as organizações que compõem a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, da qual participam universidades, conselhos, movimentos sociais, igrejas, organizações não governamentais, órgãos públicos locais e atores do Sistema de Justiça (delegados, policiais, promotores e juízes da infância e juventude, técnicos judiciários, conselheiros tutelares e advogados).

Essas ações de sensibilização e articulação podem ajudar a definir procedimentos para informar pais e todos aqueles que se ocupam de crianças sobre a melhor maneira de proteger filhos, alunos e conhecidos da exposição a conteúdos que possam ser nocivos ao seu desenvolvimento.

Em sua cidade ou bairro há um Conselho Tutelar e um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverão ser contatados para orientações de como agir. Em muitas cidades, há serviços especializados em atender crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Eles oferecem suporte e encaminhamento para cada situação.

A participação de todos é fundamental. Essa é uma questão social e não individual.

Vamos proteger nossas crianças, garantindo uma infância livre de abuso e exploração sexual!

## Programas de proteção

Além do diálogo, existem no mercado alguns programas que previnem ataques de vírus e contato com estranhos que tentam aplicar diferentes golpes. Há ainda programas que controlam o acesso à internet e permitem a pais e professores restringir a entrada em sites com conteúdos impróprios, como violência, pornografia etc.

Alguns programas de proteção estão disponíveis no próprio navegador, na internet, e podem ser escolhidos e instalados dependendo do objetivo e de suas características.

Mas, por mais que você instale um programa no computador de casa ou nos computadores da escola, a criança e o adolescente hoje navegam por diferentes dispositivos e lugares, inclusive pelo celular. Portanto fique atento: nenhum programa de computador substitui o diálogo!

**Mais informações sobre as ferramentas de proteção podem ser encontradas em:**

[www.childhood.org.br](http://www.childhood.org.br)

[www.safernet.org.br](http://www.safernet.org.br)

[www.google.com/bomsaber/](http://www.google.com/bomsaber/)

## 4. Como denunciar

Foram registradas 10.715 denúncias de pornografia infantil no primeiro semestre de 2012, em comparação com 7.743 no mesmo período de 2011 segundo a Central de Denúncias da Safernet ([www.denunciar.org.br](http://www.denunciar.org.br))

Caso suspeite de que alguém está fazendo algo ilegal *online*, denuncie-o. A DENÚNCIA é a principal arma para frear as atividades ilegais. Mesmo que você tenha dúvidas, procure pessoas e organizações competentes que se incumbirão de fazer a devida apuração. Saiba a quem recorrer em caso de suspeita de violência sexual contra crianças e adolescentes:

### Conselhos Tutelares

Os Conselhos Tutelares foram criados para zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. A eles cabe receber a notificação e analisar a procedência de cada caso. Se for confirmado o fato, o Conselho deve levar a situação ao conhecimento do **Ministério Público** e do **Poder Judiciário**.

### Varas da Infância e da Juventude

Em município onde não há Conselhos Tutelares, as Varas da Infância e Juventude podem receber as denúncias. Outros órgãos que também estão preparados para ajudar são as **Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente** e as **Delegacias da Mulher**.

Para fazer a denúncia ou informar uma suspeita, você também pode dirigir-se às autoridades policiais ou optar pelos seguintes endereços:

### Na internet

[www.denunciar.org.br](http://www.denunciar.org.br) - Central de Denúncias de Crimes Cibernéticos  
[www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br) - Ministério da Justiça – Aceita denúncia mediante envio de e-mail para [crime.internet@dpf.gov.br](mailto:crime.internet@dpf.gov.br) ou clicando em “fale conosco” para preenchimento e envio de formulário.

## Por telefone

### Disque Direitos Humanos – Ligue 100

(discagem gratuita de todo o território nacional)

## Canais de ajuda

São serviços online com pessoas preparadas para conversar com crianças e adolescentes:

**123Alô!** ([www.noos.org.br/123alo/inicio.php](http://www.noos.org.br/123alo/inicio.php))

**Safernet** ([www.safernet.org.br/site/weblines](http://www.safernet.org.br/site/weblines))



**SaferNet**  
helpline br

### Precisa conversar sobre perigos na Internet?

O HelpLine oferece orientação gratuita para crianças e adolescentes!

- Você sofreu humilhações, intimidações e ameaças pela Internet (*Cyberbullying*)?
- Se arrependeu de ter publicado fotos ou vídeos na rede?
- Está suspeitando ou com medo de algum amigo virtual?
- Está sendo pressionado a fazer algo que não queira?

📞 É gratuito!
🗣️ Conte para os amigos

👩‍🎓 Psicólogas especializadas
🛡️ É seguro!

💬 Por Chat (seg. a sex., 13h-19h)
✉️ Por e-mail (24h)

[www.helpline.org.br](http://www.helpline.org.br)



## Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, Roberto Chacon. Combate à pornografia infantojuvenil na internet. Revista de Derecho Informático, n. 26, set. 2000. [online]. Disponível em: <[http://libros-revistas-derecho.vlex.es/source/redi-29/issue\\_nbr/%2326](http://libros-revistas-derecho.vlex.es/source/redi-29/issue_nbr/%2326)>.

BETTELHEIM, Bruno. A Psicanálise dos Contos de Fadas. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1979

BRASIL. Ministério da Justiça. Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial. [online]. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/trafico/default.asp>>.

CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE À PEDOFILIA NA INTERNET. Anderson e Roseane Miranda. Disponível em: <[www.censura.com.br](http://www.censura.com.br)>.

LERNER, Theo. Combate à violência contra crianças e adolescentes. In WAKSMAN, Renata Dejtiar e HIRSCHHEIMER, Mário Roberto (Coord.). Documento apresentado no II Fórum Paulista de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes. São Paulo: Condeca; Sociedade de Pediatria de São Paulo, 21 de agosto de 2007. Disponível em: <[http://www.condeca.sp.gov.br/eventos\\_re/ii\\_forum\\_paulista/c6.pdf](http://www.condeca.sp.gov.br/eventos_re/ii_forum_paulista/c6.pdf)>. Acesso em: 23 out. 2012.

MIRANDA, Roseane G. S. Documento-base: uso da internet – cuidados com a pedofilia. São Paulo: WCF-Brasil, 2006.

PALMER, Tink & STACEY, Lisa. Just one click: sexual abuse of children and young people through the internet and mobile phone technology. Ilford: Barnardo's, 2004.

SANDERSON, Christiane. Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais. São Paulo: M.Books do Brasil, 2005.

SAYÃO, Rosely & AQUINO, Julio G. Família: modos de usar. Campinas: Papirus, 2006.

ZAGURY, Tania. Limites sem trauma. Rio de Janeiro: Record, 2001

## Referências na internet

[www.safernet.org.br](http://www.safernet.org.br)

[www.miudoseguurosna.net](http://www.miudoseguurosna.net)

[www.pantallasamigas.net](http://www.pantallasamigas.net)

*DISQUE*  
**100**



apoio

ISBN 978-85-8115-009-3



9 788581 150093